RESOLUÇÃO CONEPE Nº 020/2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia. Expediente nº 26/1950-9000064-6.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 118ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Energia, ofertado pela Uergs na Unidade Universitária em Porto Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

09/2026, **defere** a solicitação de exclusão do regime de Dedicação Exclusiva do/a professor/a CAROLINE TAVARES DE SOUZA CLESAR, identificação funcional 3227804/02, a contar da data de publicação deste ano no DOE.

Resoluções

Protocolo: 2026001466159

Assunto: CONEPE
Processo: 26/1950-9000064-6

Resoluções

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 020/2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Energia. Expediente nº 26/1950-9000064-6.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 118ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2026;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Energia, ofertado pela Uergs na Unidade Universitária em Porto Alegre.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2026001466168

Assunto: CONEPE
Processo: 25/1950-0000580-5

Resoluções

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 019/2026

Aprova a criação e o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia Agrícola, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Santa Cruz do Sul n° 25/1950-0000580-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 118ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de de Biotecnologia Agrícola, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Santa Cruz do Sul **.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contratos

Protocolo: 2026001466030

Assunto: Contrato
Processo: 26/1950-0000595-3

Contratação Nº 2026/022458

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Franarin & Cia Ltda, CNPJ: 93.277.291/0001-40; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licença de uso do sistema PLEO para elaboração e gestão de orçamentos de obras e serviços de engenharia.; PRAZO: 11/08/2026 até 11/08/2027; VALOR: R$2.260,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 I - compras e contratações de serviços fornecedor único; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Ana